

PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PESQUISA/ INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**A GESTÃO EDUCACIONAL NA NORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DO BRASIL E DA ARGENTINA**

Ana Claudia Lima Da Silva Matos (ana.matos031@academico.ufgd.edu.br)

Andréia Vicência Vitor Alves (andreiaalves@ufgd.edu.br)

A gestão educacional na normatização da educação básica do Brasil e da Argentina

Ana Cláudia Lima da Silva Matos

Andréia Vicência Vitor Alves

RESUMO: O presente estudo está vinculado ao Grupo Estado Política e Gestão da Educação (GEPGE) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e ao projeto de pesquisa multilateral “A Educação Básica nos países do Mercado Comum do Sul (Mercosul)”. Busca responder a seguinte pergunta: como é apresentada a gestão da educação na normatização educacional do Brasil e da Argentina? Possui como objetivo geral compreender a concepção de gestão na

normatização educacional do Brasil e da Argentina, a partir de 1988, tendo como objetivos específicos: apreender o conceito de gestão da educação na literatura educacional; apresentar a organização da educação básica no Brasil e na Argentina; e cotejar a concepção de gestão educacional na legislação da educação básica do Brasil e da Argentina. A pesquisa utiliza o método qualitativo, por meio da pesquisa bibliográfica e documental, usando como fontes bibliográficas livros, capítulos de livros e artigos que tratam da gestão educacional, da gestão democrática e da gestão gerencial; e como fontes documentais: a) brasileira: a Constituição Federal; a Lei 9.394, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); e a Lei 13.005, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024); b) argentina: a Ley nº 26.206, Ley de Educación Nacional (LGE), que estabelece as bases legais do sistema educativo nacional, garantindo o direito à educação com base na equidade, inclusão e participação social; e o Plano Estratégico Nacional de Educación – Argentina Enseña y Aprende. O estudo permitiu apreender que a gestão democrática na normatização educacional brasileira se caracteriza pela descentralização, com forte ênfase na autonomia dos estados e municípios, mas articulada em iniciativas nacionais como o Plano Nacional de Educação (PNE), o que busca assegurar a qualidade no ensino, ainda que, na prática, haja desafios relacionados à desigualdade regional, financiamento e implementação de políticas públicas. A legislação educacional argentina também enfatiza a gestão participativa e democrática, com atenção especial à inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades. Além disso, prevê o fortalecimento do papel do Estado como garantidor do direito à educação. Concluímos que há indicativos de que a gestão educacional no Brasil e na Argentina tem em vista o equilíbrio entre autonomia local, coordenação nacional e participação da comunidade escolar, apresentado características da gestão democrática, como: participação e descentralização, em que os estados, províncias e municípios possuem papel ativo na formulação e implementação das políticas públicas educacionais, respeitando suas especificidades locais, levando em consideração os anseios da comunidade; transparência, na colaboração entre os diferentes níveis de governo; e o fortalecimento dos conselhos educacionais. Contudo, o PNE em vigência no Brasil também apresenta características da gestão gerencial, ao atrelar a eleição de diretores a critérios técnicos de mérito e desempenho. Compreender os modelos de gestão adotados e suas implicações práticas é fundamental para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais e para o fortalecimento da democracia na América Latina.

Palavras-chave: educação básica; gestão da educação; países do mercosul.